DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 06 de maio de 2026 **Ano X | Edição nº 1130** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

LEI MUNICIPAL Nº 1658, DE 06 DE MAIO DE 2026

Autoriza a concessão de subvenção social e contribuição a entidades assistenciais, e dá outras providências

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Colômbia autorizado a auxiliar financeiramente, sob a forma de subvenção e no exercício de 2026, limitando-se aos valores estabelecidos nesta Lei, as seguintes entidades:

ENTIDADE - VALOR (R$)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE até R$ 130.000,00

Fundação Padre Gabriel Correr até R$ 25.000,00

Centro de Ação Social Casa Kids até R$ 25.000,00

Art.2º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos nesta lei, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá apresentar os seguintes documentos:

I - comprovante de Constituição da Entidade, sendo o Estatuto Social, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou outro documento correspondente;

II - comprovante de regularidade do mandato de sua Diretoria e Conselho Fiscal;

III - programa ou plano de trabalho proposto pela entidade.

Art.3º - O valor das subvenções e contribuições, sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados ou postos a disposição dos respectivos usuários, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados no programa ou plano de trabalho proposto pela entidade interessada.

Art.4º - As entidades beneficiadas com os recursos descritos no artigo 1º desta lei, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos propostos.

Art.5º - Os pagamentos das subvenções, auxílios e contribuições de que trata a presente Lei serão

repassados em conformidade com a disponibilidade financeira do Município no decorrer do exercício econômico-financeiro de 2026.

Art.6º - As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos repasses recebidos junto à Prefeitura Municipal de Colômbia até o dia 20 de janeiro do exercício subsequente ao recebimento dos recursos, na forma da legislação em vigor e de conformidade com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.7º - O não cumprimento das obrigações descritas no artigo anterior importará na imediata suspensão do auxílio, subvenção e contribuição, bem como no impedimento de concessão de novo benefício pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

Art.8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.9º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.026.

Dado e passado nesta cidade de Colômbia/SP, aos 6 de maio de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração

Referência: Processo nº 3512100.407.00001025/2026-40 SEI nº 0206275

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - Processo nº. 22/2026, tipo menor preço global.

OBJETO: Registro de Preço para o fornecimento eventual aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha para todas as Secretarias e as Superintendências da Prefeitura Municipal de Colômbia, visando manutenção da limpeza, conservação e salubridade no ambiente de trabalho.

Recebimento dos Envelopes até às **09:00 horas do dia 20/05/2026**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://colombia.sislicita.com.br/portal e https://licitanet.com.br/; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 05 de maio de 2026. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - Processo nº. 23/2026, tipo menor preço global.

OBJETO: Registro de preço para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de refeições em unidades escolares e atendimento de necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao Termo de Referência.

Recebimento dos Envelopes até às **09:00 horas do dia 21/05/2026**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://colombia.sislicita.com.br/portal e https://licitanet.com.br/; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 05 de maio de 2026. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2026 - CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 04/2026 - Processo nº. 24/2026, tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Recapeamento de Vias Públicas, nas Ruas Josefino da Rocha Ribeiro, Tiradentes e Wenceslau Brás, de um Convênio do Governo Federal - SINCONVI Nº CR 945-121 - Operação 1088215-74, do Ministério do Desenvolvimento Regional nesta cidade de Colômbia/SP.

Recebimento dos Envelopes até às **09:00 horas do dia 26/05/2026**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://colombia.sislicita.com.br/portal e https://licitanet.com.br/; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 05 de maio de 2026. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2026 - CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Processo nº. 25/2026, tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Recapeamento de Vias Públicas, nas Rua João Aureliano entre a Rua Mauá e Rua Prudente de Moraes, de um Convênio do Governo Federal - SICONVI Nº CR 951.960 - Operação 1091213 - 78, do Ministério do Desenvolvimento Regional nesta cidade de Colômbia/SP.

Recebimento dos Envelopes até às **09:00 horas do dia 27/05/2026**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://colombia.sislicita.com.br/portal e https://licitanet.com.br/; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 05 de maio de 2026. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

.....